



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal e Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE

Art. 1º - O horário de expediente desta Casa de Leis no dia 20 de junho de 2023 será das 13:00 às 16:30 horas em virtude da interrupção programada de energia elétrica pela fornecedora de serviços EDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 19 de Junho de 2023.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente